



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.353, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

*Converte Licença Especial da servidora
Marlene Terezinha Sieben Pompermaier em
verba indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.627/2019, que declarou a vacância do cargo da Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier,*

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Marlene Terezinha Sieben Pompermaier – Matrícula 2.062-1**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de março de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal